



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO

PORTARIA Nº 456/2024

O Exmo. Senhor **JAILSO BARDINI**, Prefeito Municipal de Treze de Maio, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto na Lei Complementar n. 195/2022, denominada Lei Paulo Gustavo, que tem como objetivo fomentar projetos culturais em todo o território nacional;

Considerando o artigo 216 da Constituição Federal, que reconhece a importância da promoção e proteção da cultura como direito fundamental;

Considerando o Decreto Federal n. 11.453/2023, que regulamenta a referida Lei no âmbito federal e dispõe sobre os procedimentos de aplicação e fiscalização dos recursos;

Considerando a necessidade de instituir uma comissão responsável pela avaliação dos projetos culturais submetidos no âmbito do município de Treze de Maio para a implementação da Lei Paulo Gustavo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora dos Projetos Culturais no âmbito da Lei de Incentivo Cultural Paulo Gustavo:

- I - Fabiane Estevam do Carmo;
- II - Edilanio Ramos Burato;
- III - Felipe Marlondrey Baltazar Cardoso

Art. 2º - À Comissão Avaliadora compete:

I – Analisar os projetos culturais apresentados conforme os critérios estabelecidos pela Lei Paulo Gustavo e suas regulamentações;

II – Emitir pareceres técnicos sobre a viabilidade, impacto cultural e adequação dos projetos aos objetivos e diretrizes da Lei Paulo Gustavo;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO

III – Garantir a aplicação transparente e eficiente dos recursos destinados aos projetos culturais no município de Treze de Maio.

Art. 3º - A Comissão Avaliadora deverá observar as normas dispostas no Edital e demais legislações correlatas no desempenho de suas funções.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

JAILSO BARDINI
Prefeito Municipal

Publicação: Publicada nesta Secretaria na data supra.

Camila Nandi Zanela
Secretaria de Administração e Finanças